Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 118/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Mudança do Lixão Municipal

11.03.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando transferir o Lixão Municipal localizado no terreno da COHAB e onde serão construídas, em Administrações futuras, pois nesta ninguém acredita mais, as 388 casas populares conquistadas pela Administração anterior do PDS. Aquele lixão poderá trazer graves consequências às famílias que um dia irão morar no Núcleo Pompéia IV, além de ameaçar a potabilidade da água produzida pelos poços do SAAE localizados na Fazenda Santa Josefina e, ainda, sem descartar a possibilidade de ocorrer a poluição das nascentes dos córregos e minas existentes na bacia localizada abaixo do nível do local que vem servindo de depósito de lixo domiliar transportado pelo Serviço de Limpeza Pública da Administração Municipal do PSDB/PMDB.

Sala das Sessões,
Em 11 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

fl. 129/91

PROTOCOLO
Nº 13.949
11/03/91
Diretor de Secretaria